



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1024/11, de 03 de Fevereiro de 2011.

“Exonera Giovani João Sartori do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Padrão-CC1 e o nomeia para exercer o Cargo de Dirigente de Núcleo na Secretaria de Obras, padrão CC-2, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n°. 581/2011,

RESOLVE,

EXONERAR Giovani João Sartori do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, na Secretaria de Obras e Interior, Padrão-CC1, criado pela Lei Municipal n°. 007.01/2001, e o **NOMEIA** para exercer o Cargo de Dirigente de Núcleo, na Secretaria de Obras e Interior, **Padrão CC-2**, criado pela Lei Municipal n°. 581/2011, de 02 de Fevereiro de 2011, percebendo para tanto, o vencimento mensal fixado por esta Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 03 de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração